

TRACK & FIELD CO S.A.
CNPJ/ME nº 59.418.806/0001-47

**Ata de Reunião de Conselho de Administração
realizada em 24 de março de 2026**

DATA, HORA E LOCAL: 24 de março de 2026, às 09h00, na sede da Track & Field Co S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cipriano Barata, nº 456, 3º andar, CEP 04205-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Renata Sawchuk Moura – Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento – Secretária.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes propostas da administração para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), em complementação às propostas aprovadas na Reunião do Conselho de Administração de 09 de março de 2026, bem como autorizar a convocação da AGOE:

Para a Assembleia Geral Ordinária:

- (A) fixar o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos;
- (B) deliberar acerca da caracterização dos candidatos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes;
- (C) eleger os membros do Conselho de Administração;
- (D) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026;
- (E) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal;
- (F) eleger os membros do Conselho Fiscal; e
- (G) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Para a Assembleia Geral Extraordinária:

- (H) deliberar sobre a rerratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, fixada na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2025;
- (I) alterar o artigo 20 do Estatuto Social da Companhia para incluir um novo inciso XXXVI, atribuindo ao Conselho de Administração a aprovação da destinação de qualquer recurso a atividades políticas; e

- (J) consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração indicada no item anterior.

ORDEM DO DIA (continuação): Além de discutir e deliberar sobre:

- (K) a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos dos artigos 20, inciso VIII e artigo 38, inciso III do Estatuto Social da Companhia, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social de 2026.

DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, e de seus respectivos documentos, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, as seguintes propostas da administração para AGOE, em complementação às propostas aprovadas na Reunião do Conselho de Administração de 09 de março de 2026:

Para a Assembleia Geral Ordinária:

- (A) a manutenção de 6 (seis) membros no Conselho de Administração, com o incremento para 7 (sete) membros apenas na hipótese de eleição de um membro em separado
- (B) a aprovação da proposta de caracterização como conselheiros independentes de **Renata Sawchuk Moura, José Vicente Marino e Mario Mello Freire Neto**;
- (C) a eleição por chapa única de **Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.997.453-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 113.980.548-79; **Frederico Wagner**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.899.595-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.088.628-52; e **Ricardo Rosset**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.557.811 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.832.148-75, como membros do conselho de administração, e de **José Vicente Marino**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.359.195-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.032.008-55; **Mario Mello Freire Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.371.466 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 129.392.388-55; e **Renata Sawchuk Moura**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 68.780.732-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.667.477-60, como membros independentes do conselho de administração; todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, nº 387, Edifício Juscelino Plaza, 8º e 9º andar, CEP 04543-121, por mandato unificado de dois anos, a se iniciar em 24 de abril de 2026 e com término na AGO de 2028.

- (D) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 no valor de até R\$ 28.808.854,22 (vinte e oito milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
- (E) a continuidade da instalação do Conselho Fiscal, para o mandato a se iniciar após a AGO, com 3 (três) membros efetivos (e seus respectivos suplentes).
- (F) a indicação dos seguintes candidatos à reeleição e eleição como membros do Conselho Fiscal: (i) Marcio Jose Soares Lutterbach para Membro Efetivo do Conselho Fiscal, tendo como suplente Ronaldo Matos Valiño; e (ii) Ivan Vieira Ruivo para Membro Efetivo do Conselho Fiscal, tendo como suplente Fernando Custódio Zancopé; e (iii) os acionistas POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, POLO LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, POLO NORTE MASTER FIM, veículos de investimento geridos pela POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 204, salas 1.001 a 1.010, CEP: 22440-033, Leblon, Cidade e Estado do Rio De Janeiro, CNPJ nº 05.451.668/0001-79, indicaram os seguintes candidatos: Conrado Valiante da Rocha para Membro Efetivo do Conselho Fiscal, tendo como suplente Carlos Eduardo Alves.
- (G) a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração fixa atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A, para o exercício social de 2025.

Para a Assembleia Geral Extraordinária:

- (H) na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2025, os acionistas aprovaram a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025 no valor total de até R\$ 19.347.522,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais), incluídos benefícios e encargos, exceto pelos encargos sociais de responsabilidade da Companhia. O valor aprovado foi superado em R\$ 2.887.735,57 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Quando da aprovação da proposta de remuneração, não era possível prever o aumento expressivo na cotação das ações da companhia (TFCO4 variou de R\$10,40 em 19 de março de 2025 para R\$ 16,75 em 11 de março de 2026, valores utilizados para expressar o custo dos planos aprovados e em execução em cada momento). Assim, o custo da remuneração baseada em ações sofreu importante aumento em reais, mantido o número de ações comprometidas. Destacando que a fixação de metas e a quantidade de ações restritas resultantes ocorre no lançamento do plano e o custo dos planos em curso é recalculado mensalmente de acordo com a cotação vigente da ação preferencial da Companhia, tendo em vista a possibilidade

de liquidação em caixa. Além disso, a Companhia aprovou um plano de retenção para um grupo de executivos, cuja despesa não havia sido prevista.

- (I) A Companhia adota como prática não formalizada a não destinação de quaisquer recursos a atividades políticas. Todavia, em atendimento ao previsto no Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, conforme a Resolução CVM 80, este Conselho de Administração deve assumir a incumbência de deliberar sobre a destinação de recursos a atividades políticas. Dessa forma, propõe incluir no artigo 20 do Estatuto Social o novo inciso XXXVI, com a seguinte redação: *“XXXVI. deliberar sobre todos os desembolsos relacionados às atividades políticas.”*
- (J) em caso de aprovação da proposta indicada no item anterior, a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Foi também autorizada a convocação da AGOE a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 10h00.

DELIBERAÇÕES (continuação): Os membros do Conselho de Administração deliberaram ainda, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

- (K) a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 20, inciso VIII e 38, III do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$ 12.823.737,89. Os acionistas que forem titulares de ações da Companhia no final do dia 27 de março de 2026 (inclusive) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. A partir de 30 de março de 2026 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros sobre Capital Próprio”. O pagamento ocorrerá em 31 de maio de 2027, na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária. O valor líquido dos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados será imputado integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2026. O valor dos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovado é inferior ao limite de dedutibilidade estabelecido na legislação fiscal. O valor bruto por ação dos Juros sobre o Capital Próprio é de R\$ 0,00845014796 por ação ordinária, R\$ 0,08450147956 por ação preferencial. O Conselho de Administração autorizou a publicação do “Fato Relevante” para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de março de 2026. **MESA:** Renata Sawchuk Moura - Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento – Secretária. **CONSELHEIROS:** Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo; Frederico Wagner; José Vicente Marino, Mario Mello Freire Neto, Renata Sawchuk Moura e Ricardo Rosset.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Renata Sawchuk Moura
Presidente

Ana Cláudia Felix do Nascimento
Secretária